

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3328,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.721.491-6/2005, de interesse de **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Quadra H, situada entre as ruas El Greco e Juventino Ferreira de Castro, Residencial Morumbi, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 ao 18, da Quadra H, situados às ruas El Greco, Juventino Ferreira de Castro e Carlos Cunha Filho, e Área Remanescente Quadra H, de 6.720,60 m² (seis mil, setecentos e vinte vírgula sessenta metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

1. Desmembrando a Quadra H nos lotes 01 ao 18 e Área Remanescente Quadra H

Lote 01	Área	458,74m²
Frente confrontando com a Rua El Greco.....		21,18m
Fundo confrontando com o Lote 02.....		30,10m
Lado direito confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....		2,31m
Lado esquerdo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....		27,93m
Pela Linha Curva da Rua El Greco com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....		D=9,33m

Lote 02	Área	372,61m²
Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro		20,31m+D=10,42m
Lado direito confrontando com o Lote 03.....		28,69m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01.....		30,10m

Lote 03	Área	423,93m²
Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....		D=10,42m+6,15m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....		12,24m
Lado direito confrontando com o Lote 04.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02.....		28,69m

Lote 04	Área	360,00m²
Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....		12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....		12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 05.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03.....		30,00m

Lote 05	Área	360,00m²
Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....		12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....		12,00m

Lado direito confrontando com o Lote 06.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 04.....30,00m

Lote 06 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05.....30,00m

Lote 07 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 08.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06.....30,00m

Lote 08 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 09.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....30,00m

Lote 09 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 10.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....30,00m

Lote 10 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 11.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09.....30,00m

Lote 11 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 12.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10.....30,00m

Lote 12 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 13.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11.....30,00m

Lote 13 Área 360,00m²

Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro12,00m
Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
Lado direito confrontando com o Lote 14.....30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12.....30,00m

Lote 14 **Área** **360,00m²**
 Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
 Lado direito confrontando com o Lote 15.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 13.....30,00m

Lote 15 **Área** **360,00m²**
 Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....12,00m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....12,00m
 Lado direito confrontando com os Lotes 16 e 17.....30,00m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 14.....30,00m

Lote 16 **Área** **392,53m²**
 Frente confrontando com a Rua Juventino Ferreira de Castro.....16,84m
 Fundo confrontando com o Lote 17.....25,48m
 Lado direito confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=8,35m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 15.....15,00m
 Pela Linha Curva da Rua Juventino Ferreira de Castro e Rua Carlos Cunha Filho.....D=14,55m

Lote 17 **Área** **374,16m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=14,83m
 Fundo confrontando com o Lote 15.....15,05m
 Lado direito confrontando com o Lote 18.....25,20m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 16.....25,48m

Lote 18 **Área** **379,22m²**
 Frente confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=14,91 m
 Fundo confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....14,80m
 Lado direito confrontando com a Área Remanescente Quadra H.....26,16m
 Lado esquerdo confrontando com o Lote 17.....25,20m

Área Remanescente Quadra H **Área** **6.720,60m²**
 Frente confrontando com a Rua El Greco.....31,56m
 Fundo confrontando com a Rua Carlos Cunha Filho.....D=24,77m
 Lado direito confrontando com o Lote 01, lotes 03 ao 15 e Lote 18.....27,93m+156,00m+14,84m+26,16m
 Lado esquerdo confrontando com a Gleba I.....181,97m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 27445781/2005

INTERESSADO: SMARH

ASSUNTO: Contratos diversos